SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2615

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 46

PROCESSO Nº: 415/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS COLANTES COM LOGOMARCA PARA AS PORTAS DE VIDRO DO PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO Nº 51/2021
Tratam os autos a solicitação de aquisição de adesivos colantes com logomarca para as portas de vidro para serem utilizados por esse poder. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **NATIVA-GRAFICA, SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.474.274/0001-36,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 371,80(trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **NATIVA-GRAFICA, SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.474.274/0001-36,** para fins de aquisição de adesivos colantes com logomarca para portas de vidro da sede do Poder Legislativo. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:00201319

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2021

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2021

Processo Administrativo nº 032/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 032/2021, tendo por objeto aquisição de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros estimados de gasolina comum, para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, caso necessário no importe total de R$ 140.175,00, contrato nº 022/2021, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: AUTO POSTO BICO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.047/0001-33, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de julho de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente

DIEGO LOPES GOULART

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membros

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:690BC57A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 187

PORTARIA Nº 187/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor DENILSON BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 451.636.261-91, portador da Cédula de Identidade 1706094 SSP-GO, uma diária no

valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 22 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:6C4E6758

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS:005/2021

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
PROCESSO Nº 7341/2021

A Secretaria de Administração, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **ANULADO** a Tomada de Preços do **dia 28 de julho de 2021, às 09h00min**, TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global tendo por objeto: **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Campo Verde no município de Chapadão do Céu GO**, conforme descrito em razão de sanar irregularidades **ANULA** o Processo Licitatório.

Chapadão do Céu – GO, aos 22 de julho de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D7B447E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS:006/2021

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021
PROCESSO Nº 7342/2021

A Secretaria de Administração, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **ANULADO** a Tomada de Preços do **dia 28 de julho de 2021, às 15h00min**, TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global tendo por objeto: **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Acalanto no município de Chapadão do Céu GO**, conforme descrito em razão de sanar irregularidades **ANULA** o Processo Licitatório.

Chapadão do Céu – GO, aos 22 de julho de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9E9E8AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 030/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADA: DANIEL TOMAZ DA SILVA
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se, ao reajuste do valor mensal do contrato nª 030/2021 em 25% passando de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para R$ **1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).** Justifica se o aditivo para reajustar ao salário mínimo vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B4BAF49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADA: DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se, ao reajuste do valor mensal do contrato nª 005/2021 em 5,8710% passando de R$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais) para R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Justifica se o aditivo para reajustar ao salário mínimo vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9614514

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADA: ADRIANA NUNES NOGUEIRA
OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se, ao reajuste do valor mensal do contrato nª 008/2021 em 20% passando de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para R$ **1.800,00 (mil oitocentos reais).** Justifica se o aditivo para reajustar ao salário mínimo vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:404F6273

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 123/2021

"Regulamenta a Lei Municipal nº 1.022/2021, que Institui Incentivos e Benefícios Fiscais para o Pagamento dos Tributos Municipais em razão da crise Econômica oriunda da pandemia do Corona vírus e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade ao Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.022/2021, que institui Incentivos e Benefícios Fiscais para o Pagamento dos Tributos Municipais em razão da crise Econômica oriunda da pandemia do Corona vírus;
CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar os termos e condições para parcelamento ou pagamento à vista dos créditos tributários a que se refere à Lei;
Decreta:
Art. 1º - Fica estabelecido o prazo para o requerimento dos contribuintes à adesão ao Programa de Recuperação Fiscal e de incentivo à adimplência REFIS, junto ao Município de Diorama terá a data limite até 31 de Agosto de 2021.
Art. 2º - O Crédito Tributário poderá ser pago mediante as condições disciplinadas na Lei 1.022/2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Junho de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8564CC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 134/2021

"Concede disposição de servidor público ao Governo do Estado de Goiás – Secretaria de Estado da Economia e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **CLEIA DOS SANTOS SOUZA,** portadora do RG nº 5402208 SPTC-GO e CPF nº 037.335.901-20, ao Governo do Estado de Goiás – Secretaria de Estado da Economia, com lotação no Posto de Atendimento da Agência Fazendária Especial (AGENFA) da cidade de Diorama-GO, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, até 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de Julho de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:1044583C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 135/2021

"*Nomeia pregoeir****o e equipe de apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Diorama o Servidor **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO.**
Art. 2º - Para a Equipe de Apoio, ficam nomeados os Servidores: **CLAÚDIA RODRIGUES NASCIMENTO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA e JEHANE RAVENA PIRES MENDES.**
Art. 3º - Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:632735A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 136/2021

"*Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama composta pelos seguintes membros:
- Presidente: **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO.**
- Membros: **CLAÚDIA RODRIGUES NASCIMENTO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA e JEHANE RAVENA PIRES MENDES.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D644FA55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 323/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Dispensa Licitação para serviços de funilaria e pintura veículo Amarok, Placa PRR 8972 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o veículo Amarok, Placa PRR 8972 está com avarias necessitando de reparos de funilaria e pintura, e assim, conservando o veículo de uso da Prefeitura Municipal de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que a administração pública não dispões de mão de obra para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de 02 (dois) computadores para o Hospital Municipal do município de Mara Rosa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para realização de serviços de funilaria e pintura, conforme processo nº 5276/2021, a empresa MASTER SERVIÇOS

AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.602.971/0001-96, sediada na Rua Lincol de Abreu, nº 90, Quadra 34, Lote 02 Jardim Pompeia, Goiânia – GO, doravante designada CONTRATADA.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa MASTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.602.971/0001-96, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

FLAVIO D. MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0D7260F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 324/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Uniformes, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que a utilização de uniformes é indispensável, pois destaca, distingue e identifica o servidor, apresentando disponibilidade e acesso à população;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** inscrita no **CNPJ: 02.763.346/0001-77**, com sede na Avenida Tocantins, n° 142-A, centro, na cidade de Uruaçu, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3234608, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 596.692.761-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.972,00 (mil, novecentos e setenta e dois reais), em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ: 02.763.346/0001-77,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7F7E64EB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 115/2021

Ata de Registro de Preço n° 115/2021
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor: 650.500,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/07/2021
Processo: 4378/2021
Pregão Presencial: 021/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6F03F444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N° 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO torna público que receberá, a partir do dia **26 de julho de 2021**, às **08h00min**, a documentação para credenciamento de Profissionais para prestação de serviços inerentes a fiscalização sanitária, voltada ao combate a disseminação da Covid-19, (Barreiras Sanitárias e visitas nos estabelecimentos comerciais da cidade), em cumprimento as determinações e protocolos sanitários, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 003/2021. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã – Goiás, 22 de julho de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:09FF9E69

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **04 de agosto de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2021**, do tipo menor preço

global, tendo como objeto **A Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã – Goiás, 22 de julho de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:59D228FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
Republicação - Sessão Deserta

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **05 de agosto de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021*, tipo ***menor preço por item***, visando **a aquisição de veículo tipo utilitário, cabine dupla, zero km, de acordo com as especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:114C60E1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Republicação: Retificação no Termo de Referência

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 06 de Agosto de 2021, às 09h00 (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021,* tipo *menor preço por item*, visando à **"contratação de empresa especializada em higienização / limpeza predial com insumos e utilizados para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E4A7910

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2021019431

Nº. DO PROCESSO: 2021028828
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa RICARDO MIGUEL GANIM, inscrita no CNPJ/MF sob o 24.820.417/0001-69.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021019431.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A88931D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2021010730
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 007/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Construção da quadra poliesportiva na Escola Otalécio Alves Irineu.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por três (03) meses contados da data da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7AFEC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019009112

Nº. DO PROCESSO: 2021024997
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019009112.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24E92CC1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 810, DE 12 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRONDINA DE FATIMA SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IRONDINA DE FATIMA SILVA**, casada, portadora da CI/RG n.º 275695 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 508.331.031-72, efetiva no cargo de DOCENTE ADJUNTO, classe B, nível 3, lotada na FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS - FIMES, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 14/2021/12987P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 9.494,79
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 2.373,69
RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO	R$ 727,20
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 12.595,68
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 12.595,68**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4728C092

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10034
Ordem Serviço: 202101433
Data de Emissão: 11/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: AIRTON PEREIRA DO VALLE JUNIOR - ME
CPF / CNPJ: 11.449.309/0001-80
Nome Fantasia: CERAMICA PROGRESSO
Endereço: VIA PRIMARIA, Qd. A, Lt. 06, DAIM - DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE MINEIROS, MINEIROS - GO - 75837155.
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extratos de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

ENCAMINHAMENTO
Data: 20/07/2021

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:720EC4EC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 3841 Data: 06/06/2021
Ordem de 202101433 Data: 31/05/2021

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: AIRTON PEREIRA DO VALLE JUNIOR - ME
Nome de Fantasia: CERAMICA PROGRESSO
Endereço: VIA PRIMARIA, Qd. A, Lt. 06, DAIM - DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE MINEIROS
Cidade: MINEIROS UF:GO
CNPJ/CPF: 11.449.309/0001-80

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às 13:30 horas, no endereço do contribuinte AIRTON PEREIRA DO VALLE JUNIOR, CNPJ sob o n°. 11.449.309/0001-80, estabelecida na Via Primária, Qd A Lt 06, DAIM ? Distrito Agroindustrial de Mineiros, CEP: 75.837-155, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com Atividades de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, CNAE: 23.42-7-02, entre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Tomador competência 06/2020, ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III , alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

4 - INFRAÇÃO
TRIBUTOS - ENCERRAMENTO TOMADOR
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços

tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea C (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5 - PENALIDADE
Verificou-se que o contribuinte NÃO ENCERROU NO PRAZO ESTIPULADO NO DECRETO 725/2013 em seu artigo 30 § Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018, sua escrituração fiscal como TOMADOR referente as competências supracitadas. Diante do não cumprimento do prazo dos encerramentos das obrigações acessórias acima descritas, aplicar-se-á o valor equivalente à 20 (vinte) UVFM para cada competência, conforme art. 85, III, c da LC 006/2001 e suas alterações posteriores por não realizar as escriturações no prazo regulamentar.

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita: MULTAS E JUROS ISSQN
Descrição Abreviada: MULTA E JUROS ISSQN
Duam: 8823275

7 - INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

8 - DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de:
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

9 - FISCAIS
PAULA FERNANDA TOZONI
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4C946CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 067/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de Curso In-Company, com tema: com tema: **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-TEORIA E PRATICA** – com abrangência de ate 10 (dez) participantes.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, analise da comissão e parecer jurídico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021012525.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **EXCELENCIA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.490.705/0001-98, com sede na Av. Presidente João Goulart Maria Luiza, Qd. 002 Lt. 005-E, Sala 2B, Bairro Residencial Maria Luiza, Município: Aparecida de Goiânia. O VALOR GLOBAL será de **10.000 (dez mil reais).**

Santa Helena de Goiás, 13 de Julho de 2021.

HELIO VICENTE DE MELO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4259BDEE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 340/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PÁBILA JAMILY ALECRIM**, Inscrito no CPF: 708.011.101-30. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.339034(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021**VALOR:** R$**9.600,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:372E27C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 354/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NELSON CLEMENTE ALVES NETO**, Inscrito no CPF: 056.674.081-80. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2263(114010)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021 **VALOR:** R$ 17.880,00**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FC36F8B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 276/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ROCHEDO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.368.557/0001-73**, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/07/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D18B633F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66– 02/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66– 02/06/2021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **GABRIEL ALVES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 22.826.151/000 NO VALOR GLOBAL DE R$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:721103DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: SIRLENE DOUZA DA COSTA.
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 200/2018-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D12C63FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 120/2019 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 120/2019-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C5070384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: ANA FLÁVIA BOSRGES.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 460/2017 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 460/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B49DF205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: LIMIRIA FERREIRA DA SILVA NETTA.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 453/2017 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 453/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6E1C84A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: LAURA FERNANDA ARAÚJO ABRANTES.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 352/2017 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 352/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C2B387DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: ESTELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 104/2021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 352/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:14A008D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS.

OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 238/2018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 238/2018-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6B46FCF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: BEATRIZ PEREIRA.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2021 - SMS. A PARTIR DO DIA 15 DE MAIO DE 2021
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 111/2021-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A0393EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATA: PATRISCE CARVALHO FARINHA.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 274/2017 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 474/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:35E2D9B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATA: RENATA KAROLYNE ARANTES.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 125/2020 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 125/2020-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:325EBCEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATA: WESLEY BRANDÃO.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 475/2017- SMS. A PARTIR DO DIA 25 DE MAIO DE 2021.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 475/2017-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:15239110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATA: PATRÍCIA LIMA RORIZ SOUZA.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2020- SMS. A PARTIR DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 132/2020-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:44BE4074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATA: MARIA APARECIDA ROSA DA ABADIA LEMOS.
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2021- SMS. A PARTIR DO DIA 21 DE MARÇO DE 2021.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 100/2021-SMS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B0071892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-060/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-060/2018

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: JOÃO BOSCO LEMES DE MORAIS-MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 218/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4CA60F99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9-399/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9-399/2017

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: A.F DO NASCIMENTO-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 399/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0DE02008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-124/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EQUILLYBRE-INOVAÇÃO E SUTENTABILIDADE - LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE 16,92% SOBRE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº124/2021.
VALOR DO ACRÉSCIMO: 16,92% R$ 1.630,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA 063/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0F7680BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-167/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EMERSON LUIZ COSTA-MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº167/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 11 DE OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$23.849,10 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 11/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL DO CONTRATO Nº167/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:893F1A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-367/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IGOR GETULIO ALVES PEREIRA NETO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº367/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 11 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$7.300,80 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 01/07/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL DO CONTRATO Nº367/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1376B953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 8- 389/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 8- 389/2017

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 389/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISSENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F96A3BA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Spider Comércio de EletrônicosLtda
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.906,00
Vigência: 14/07/2021 à 30/08/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:80B34ACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 4.845,64
Vigência: 16/07/2021 à 30/08/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B56CCB77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DECISAO GESTOR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021
(REGISTRO DE PREÇOS)

DECISÃO

Cuida-se de recurso interposto pela empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, no âmbito do Pregão Eletrônico regido pelo Edital n° 020/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de um veículo adaptado, do tipo ambulância, conforme as descrições do ato convocatório.

Oportunamente a empresa recorrente manifestou sua intenção de recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro, que considerou habilitada a empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ato contínuo a recorrente carreou suas razões recursais tempestivamente.

Sua irresignação se volta contra a habilitação da empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que segundo a recorrente, possui os mesmos sócios de outra empresa impedida de licitar, a saber, RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Segundo a recorrente, a primeira empresa acima citada encontra-se punida com a sanção de impedimento de licitar, tendo procedido a constituição da segunda para burlar a referida punção.

No seu entender, o ordenamento jurídico veda o procedimento adotado pela recorrida, que enseja a desconsideração da personalidade jurídica da licitante, a fim de que se observe o cumprimento da medida punitiva aplicada contra a empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, atingindo os sócios da nova pessoa jurídica.

Carreou dispositivos de normas e julgados para embasar sua tese.

Requereu o recebimento do recurso interposto e a procedência do mesmo, a fim de que seja inabilitada a empresa recorrida.

Notificada, a empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou suas contrarrazões, através do quais, em suma, afirma inexistir qualquer ato ilícito cometido pelos sócios da pessoa jurídica sobredita, tampouco a ocorrência de prática de improbidade administrativa.

Afirmou que a empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi constituída em 25.06.2020, enquanto a punição contra a empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi aplicada em 26.02.2021.

Consignou que a empresa recorrente possui contra si uma punição aplicada pelo Município de Camanducaia-MG, consistente no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos.

Enfatizou o princípio do menor preço, destacando que sua observância enseja a manutenção do resultado do pregão em exame.

Finalizou requerendo a improcedência do recurso interposto e adjudicação definitiva do objeto em seu favor.

Em síntese, foram os fundamentos das licitantes recorrente e recorrida. O inteiro teor das manifestações pode ser acessado no processo eletrônico respectivo.

Pois bem. Passo a decidir.

Sabe-se que a licitação é regida por um conjunto de normas que visam garantir o atendimento de diversos princípios aplicáveis à Administração Pública, tornando a disputa transparente, isonômica, impessoal, etc.

Também é sabido que a Administração Pública busca alcançar a vantajosidade, relativamente aos bens e serviços e serviços que contrata. Assim, de nada adiantaria o atendimento de regras prescritas se, ao final, a Administração vier a pactuar a aquisição de um bem ou a contratação de um serviço sob condições que não lhe sejam vantajosas.

Com efeito, as regras e formalidades não tem um fim em si mesmas. Bem por isso a análise do atendimento das exigências legais e editalícias deve ser feita de maneira restritiva e cautelosa, a fim de que não se proceda a eliminação injusta de concorrentes e, ainda, não se fira o princípio da vantajosidade.

Nesse contexto, não vejo no caso presente motivação que ofereça, de maneira segura, subsídios para uma eventual eliminação da recorrida. Todo o enredo que fundamenta a tese da recorrente se alicerça numa punição (impedimento de licitar) aplicada contra a empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sob o prisma da recorrente, a medida punitiva mencionada deve se estender aos sócios da recorrida, por se tratarem das mesmas pessoas. De modo que, ao seu ver, a constituição da empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA se deu com o propósito de burlar a punição aplicada contra a primeira pessoa jurídica.

Contudo, a pretendida desconsideração da personalidade jurídica suscita a ocorrência de abuso do direito, mediante condutas sérias previstas na Lei n° 12.846, de 01 de agosto de 2013, *verbis*:

Art. 14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa.

Nessa senda, no caso da empresa recorrida, não se acham provas ou indícios seguros de que a constituição da empresa FRP MÁQUINAS

E EMPREENDIMENTOS LTDA tenha tido como motivação o propósito de burlar a punição aplicada contra a pessoa jurídica RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Desse modo, diante da inexistência de base sólida para se estender a punição à empresa licitante vencedora, tendo ainda em vista a ausência de mácula na documentação habilitatória apresentada pela recorrida, não vejo como atender a pretensão da recorrente.

Diante disso, recebo o presente Recurso, já que próprio e tempestivo, todavia **nego-lhe provimento**.

Publique-se esta Decisão no Portal da Transparência deste Município, bem como se intime as empresas recorrente e recorrida.

Bom Jesus, 22 de julho de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMS

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1FF53017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021

PROCESSO: **2021009581**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em rebobinamento e conserto de motores elétricos, máquinas de lavar/secar e bebedouros de água, destinados a atender diversas secretarias do Município de Bom Jesus-GO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR: SUL MOTORES LTDA, CNPJ: 03.290.236/0001-06, valor total registrado R$ 109.834,00 (cento e nove mil oitocentos e trinta e quatro rreais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

VIGENCIA DA ATA: 22/07/2021 a 22/07/2022

Bom Jesus – GO, 22 de julho de 2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E1D68149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: Buzzi & Buzzi Ltda
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.019,90
Vigência: 14/07/2021 à 30/09/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E11C3CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: VW Comércio e Serviços Ltda
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.700,00
Vigência: 14/07/2021 à 30/09/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DDC013D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: Spider Comércio de EletrônicosLtda
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.019,90
Vigência: 14/07/2021 à 30/08/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:48E3499B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: WM Sousa
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.000,00
Vigência: 16/07/2021 à 30/08/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0F5D8482

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato: 034/2020
Contrato nº: 034/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratada: Silvano Braga dos Santos
Objeto: Distrato bilateral do contrato.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3917586A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato: 060/2019
Contrato nº: 060/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratada: Silvano Braga dos Santos
Objeto: Distrato bilateral do contrato.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:356D15D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 022-2021-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 022/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA**

REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 04 de agosto de 2021 às 13h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café, destinados à manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 22 de julho de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6995FB7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 003/2021

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamada Pública** visando a **seleção de interessados em participarem do PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS "AMÉLIA NAVES", para o ano de 2021, conforme disposição da Lei Municipal nº352/2021**. O recebimento dos protocolos dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 a partir do dia 23/07/2021 em horário comercial. Sendo a primeira sessão de classificação marcada para o dia 30 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 22 de julho de 2021.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BDB678A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***05/08/2021 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021** - Tipo Menor Preço Global, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços na construção de quadra de areia em praça pública localizada na Av. Jasso Ferreira Caetano, Setor Padre Guilherme - Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 22/07/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9CC2F0C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **06/08/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **prestação de serviço de locação de um caminhão munck, provido de motorista habilitado e técnico eletricista, destinado a substituição de drives de luminárias led e de lâmpadas queimadas.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 22/07/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4F2611E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***09/08/2021 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021** - Tipo Menor Preço por item objetivando **registrar preço para futura contratação de horas operacionais de locação de máquinas pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteiras e Caminhão Basculante) destinadas aos departamentos de Manutenção do DMER, Manutenção de Limpeza Pública e a Manutenção do Aterro Sanitário de Jandaia e do Distrito de Palmeuna.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 22/07/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7D6DA09E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053 e 54/2021

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **09 de Agosto de 2.021, Segunda-Feira, às 09h00m**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **contratação de um (a) profissional com formação em Psicologia e outro (a) profissional com formação em Assistência Social,** para prestação de serviços junto ao Município de Portelândia - Goiás. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319. Prefeitura Municipal de

Portelândia – GO, aos 21 de julho de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Decreto 031 de 04 de janeiro de 2.021
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0AA2643B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços farmacêuticos, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 789/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de farmacêutica, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 789/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 6324278 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, regularmente inscrita no Conselho Federal de Farmácia, de registro sob o n. 17447/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua Mato Grosso, Quadra 66, Lote 14, Setor Norte, CEP 75.843-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da UBS I – Nilson José de Resende: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00, Ficha: 206, Sub Elemento: 03, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1A2A5787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos (sanduicheiras) para o uso dos agentes públicos no Hospital Municipal, na UBS João Francisco de Oliveira e na UBS Nilson José de Resende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de utensílios domésticos (sanduicheiras) para o uso dos agentes públicos no Hospital Municipal, na UBS João Francisco de Oliveira e na UBS Nilson José de Resende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), de valor unitário R$ 99,00 (noventa e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1193/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que a empresa apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, Ficha: 230, Sub Elemento: 21, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 21 de julho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:16497BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em autoclave, instalado no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de manutenção no autoclave, instalado no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de manutenção no autoclave, instalado no consultório odontológico da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1221/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GILBERTO JOSÉ MANTELLI – ME (ODONTOTEC),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.685.169/0001-08, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n. 990, Quadra 12J, Lote EP, Centro, Jataí/GO, CEP: 75.800-022, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de

suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00, FICHA: 227, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 21 de julho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1EA64FFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO Á ATA 005/2020 DO P.P.005/2020.

Pregão Presencial 005/2020. Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais. Contratados: GONÇALVES E QUEIROZ COM. DE COMB. E LUB, inscrita no CNPJ nº 02.575.330/0001-30, Contrato nº 016/2021(ADM) e Contrato nº 003/2021(FMAS) REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o item etanol, R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) para o item gasolina, R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o item óleo diesel; PAES LEME E LEME LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.519.272/0001-56, Contrato nº 014/2021(ADM), Contrato nº 002/2021(FUNDEB) REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para o item gasolina, R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para o item óleo diesel, R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o item óleo diesel s-10. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolios – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de maio de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:897011B4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO Á ATA 005/2020 DO P.P.005/2020.

Pregão Presencial 005/2020. Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais. Contratados: AUTO POSTO RIO PRETO, inscrita no CNPJ nº 02.574.929/0001-50, Contrato nº 106/2021(FMS), Contrato nº 15/2021(Sec. Adm) e Contrato nº 002/2021(FMTS) REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) para o item gasolina. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolios – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.
PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de junho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:192BB83C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial para contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de locação com disponibilidade de Máquinas (tratores) e Roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do Município de Quirinópolis - GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 044/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:503866BB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço, visando a Aquisição de material necessário para execução dos trabalhos efetuados pela AMTS, como pintura de faixas de pedestre, faixas de pare, quebra-molas, vagas de estacionamento rotativo de idosos, vagas para portadores de necessidades especiais, rotatórias entre outros, para atender as necessidades e sob a supervisão do Fundo Municipal de Transito e Segurança - FMTS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 045/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:14FF486E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de agosto de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de EDITAIS/ERRATAS/CHAMAMENTOS/EXTRATOS DE CONTRATOS e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o estado de Goiás, com quantidade mínima de distribuição de 15.000 (quinze mil) exemplares por dia para atender as necessidades das Superintendência de Comunicação do Município Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 046/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1FE65ED8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 006/2021; **Data e Horário:** 05/08/2021 às 08h30min; **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, legumes e frutas), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Turvelândia/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 22/07/2021.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:19C78799

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021025607

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MERCEDES BRANCO SPRINTER PLACA PQF 5123.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KEXO SOM E ACESSORIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.225.706/0001-40 estabelecida na AVENIDA INO RESENDE Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 50,00
2		19278 - RETROVISOR EXTERNO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.150,0000	R$ 1.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:435B407E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028997

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NILOTINIBE (TASIGNA) PARA PACIENTE IOLANDA ROCHA MORAES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04 estabelecida na ROD DF-290 KM 7 Bairro SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68018 - NILOTINIBE 200 MG			112.0000	CAIXA	R$ 115,7700	R$ 12.966,24
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 12.966,24	
TOTAL GERAL:							R$ 12.966,24	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF495D1B

